

# Empresas de consultoria financeira atuam no mercado sem qualquer controlo

Um equipa de investigadores do Centro de estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra detetou “indícios de entidades de consultoria financeira que podem ser formas camufladas de vender crédito ou de extorquir dinheiro a pessoas especialmente vulneráveis”. O alerta é de Catarina Frade, professora da Faculdade de Economia daquela Universidade e coordenadora do estudo do CES. Em entrevista à “Vida Económica” a docente avisa: “é importante que o Estado tenha um papel de certificação, de fiscalização e de acreditação destas entidades”.

TERESA SILVEIRA  
teresasilveira@vidaeconomica.pt

**Vida Económica – Atendendo ao crescente das situações de sobreendividamento que existem em Portugal, o número de empresas e entidades vocacionadas para a consultoria financeira é suficiente?**

**Catarina Frade** – Este tipo de iniciativas está a florescer neste momento. A questão da acessibilidade prende-se com o número e é importante tê-las em condições de fácil acesso, mas mais do que um problema de quantidade é um problema de qualidade e da certificação destas entidades. Nós fizemos um estudo recente para um organismo europeu sobre as iniciativas neste domínio em Portugal, que foi apresentado em Bruxelas em Agosto, e o que concluímos é que há entidades que são credíveis e profissionais



“Há um risco muito grande de, num momento de crise e de aumento das situações de sobreendividamento, haver pessoas com más intenções que se aproveitem desta situação”, avisa Catarina Frade.

e que têm ética na forma como conduzem a sua atividade, sejam entidades do setor privado, sejam associações de consumidores, por exemplo. No entanto, também encontramos indícios de entidades que pode ser formas camufladas de vender crédito, por um lado, ou, então, de extorquir dinheiro a pessoas que estão especialmente vulneráveis. Não é por acaso que o Banco de Portugal já este ano lançou um alerta para a existência – e foram-nos relatados alguns caso destes - de entidades que pedem às pessoas dinheiro antecipadamente para ir tratar do processo e depois nunca mais se ouve falar delas. As pessoas estão desesperadas, vêem aquele anúncio na internet ou num jornal a prometer que lhes vão resolver o problema e depois obviamente nada é feito. São esquemas de pura extorsão.

**VE – Quem é que supervisiona a atividade destas entidades?**

CF – Esse é que é um dos problemas do nosso sistema, porque é possível existem estas entidades,

sejam elas públicas ou privadas, tenham elas fins lucrativos ou não, mas é importante que o Estado tenha aqui um papel de certificação, de fiscalização e de acreditação. Em Inglaterra, por exemplo, há um conjunto muito vasto de entidades que exercem atividade nesta área da renegociação de dívidas, mas nenhuma pode exercer sem licença pública. Isto dá às pessoas, pelo menos, um reconhecimento de que estas instituições cumprem um conjunto mínimo de requisitos para cumprirem a função que efetivamente anunciam.

**VE – Em Portugal esta atividade não está regulada?**

CF – Não. Em Portugal não está regulada. Nenhuma destas atividades está regulada. Portanto, há um risco muito grande de proliferarem e de, num momento de crise e de aumento das situações de sobreendividamento e de desespero, haver pessoas com más intenções a aproveitarem-se desta situação. E já há casos destes relatados.

**VE – No CES da Universidade de Coimbra já colocaram esta situação às entidades competentes?**

CF – Temos vindo a alertar, nomeadamente à Direção-Geral do Consumidor, mas isto tornou-se mais premente com este relatório que enviamos, que nos parece que pode dar o impulso necessário para uma alteração deste sentido. O Banco de Portugal já está ciente disso. Isto é reportado.

**VE – E quanto ao número dessas entidades, atendendo ao crescente número de casos de sobreendividamento? É ou não suficiente?**

CF – Provavelmente não é suficiente. Há algum espaço que está a ser informalmente sujeito a pressão para criação deste tipo de apoio, que são as autarquias locais, porque estão muito próximas das populações e criam sistemas de apoio aos municípios em dificuldades e, por esse motivo, são atores privilegiados para se mobilizarem e criarem serviços nestes sentido.

**VE – Que abertura é que há por parte das entidades financeiras para negociarem as dívidas?**

CF – As várias entidades que contactamos por causa deste estudo têm um registo de franca abertura das instituições financeiras para a renegociação das dívidas. Sempre que uma instituição financeira é abordada por estas entidades, desde que elas sejam reconhecidas e credíveis, normalmente há uma abertura para a negociação. Há um trabalho que vai sendo feito nos bastidores e que vai sendo bom para o sucesso desses contactos, o que faz com que consumidores que abordaram diretamente as instituições financeiras sem sucesso consigam por via desta intermediação obter uma solução para o seu caso.

**VE – E as soluções passam por que tipo de medidas?**

CF – Essencialmente por dois tipos. A consolidação de créditos, por exemplo, mas que é um elemento hoje francamente em retrocesso, porque as instituições estão muito céticas devido à conjuntura económica e financeira e o espaço para a negociação para a consolidação de dívidas está a ser cada vez menor. Normalmente, faz-se com a discussão de planos de pagamento com dilação de prazos, com revisão de alguns ‘spreads’.